



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.651, Ano 2021 – Quinta-feira, 08 de abril de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021-PMSC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021-PMSC.

59.112,29 (cinquenta e nove mil e cento e doze reais e vinte e nove centavos), e o valor de R\$ 66,21 (sessenta e seis reais e vinte e um centavos) por a tonelada, a serem pagos posteriormente à execução dos serviços, por ter apresentado a cotação mais econômica, que se encontra dentro das possibilidades da Administração Pública Municipal.

Santa Cruz (PE), em 07 de abril de 2021.

Eliane Maria da Silva Soares. **Prefeita Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2021-PMSC.

Inexigibilidade Nº002/2021-PMSC e Processo Administrativo Nº029/2021-PMSC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ: CNPJ Nº 24.301.475/0001-86. CONTRATADO: CTRP - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE PETROLINA S/A, CNPJ: 08.468.418/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 08.468.418/0001-30, com sede na Avenida da Redenção, S/N bairro Antonio Cassimiro, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo empresário o Sr. Fábio André Frutuoso Lopes, brasileiro, casado, Diretor Técnico, Engenheiro Civil, Registro Nº1802290311, portador do CPF nº 811.586.884-15, e da cédula de identidade nº4970205 SSP/PE, residente na cidade Petrolina/PE.

OBJETO: contratação direta de empresa especializada para o recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, classe II A e B, ambientalmente adequado, conforme NBR 10.004, do Município de Santa Cruz/PE, aqui representadas pela CONTRATADA, Conforme o Termo de Referência, a cada 2 dias os resíduos sólidos serão encaminhados ao aterro

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público, que reconhece e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para à contratação direta de empresa especializada para o recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, classe II A e B, ambientalmente adequado, conforme NBR 10.004, do Município de Santa Cruz/PE, aqui representadas pela CONTRATADA, Conforme o Termo de Referência, a cada 2 dias os resíduos sólidos serão encaminhados ao aterro sanitário, temos no final da semana 3 viagens, durante o período de 12(doze) meses, por meio da empresa **CTRP - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE PETROLINA S/A, CNPJ: 08.468.418/0001-30**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 08.468.418/0001-30, com sede na Avenida da Redenção, S/N bairro Antonio Cassimiro, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo empresário o Sr. Fábio André Frutuoso Lopes, brasileiro, casado, Diretor Técnico, Engenheiro Civil, Registro Nº1802290311, portador do CPF nº 811.586.884-15, e da cédula de identidade nº4970205 SSP/PE, residente na cidade Petrolina/PE. Conheço e Ratifico a decisão da CPL, e determino a contratação da empresa acima mencionada, perfazendo valor global de aproximadamente **R\$**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

